

130. APELAÇÃO 0000513-88.2016.8.19.0070 Assunto: Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA VARA UNICA Ação: 0000513-88.2016.8.19.0070 Protocolo: 3204/2017.00408631 - APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: RICARDO LIMA ALMEIDA APELANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA ADVOGADO: HELOISA D'AVILA MARINHO T BESHARA VELASCO RODRIGUES OAB/RJ-110871 APELADO: MARIA AUXILIADORA ANDRADE MENDES ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Ante o exposto, na forma do artigo 932, inciso VIII, do NCPC, c/c o artigo 31, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, nego seguimento aos recursos. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Apelação Cível nº 0000513-88.2016.8.19.0070 FLS.1/Rb Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, sala 233, lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

131. REMESSA NECESSARIA 0000369-80.2017.8.19.0070 Assunto: Enriquecimento sem Causa / Atos Unilaterais / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA VARA UNICA Ação: 0000369-80.2017.8.19.0070 Protocolo: 3204/2018.00432966 - AUTOR: KÍSSILA GOMES DA SILVA ADVOGADO: WESCLEY RIBEIRO DOS SANTOS OAB/RJ-139843 REU: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/TJ-000010 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: Diante do exposto, em sede de REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO, a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 932 do Código de Processo Civil. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Apelação Cível nº 0000369-80.2017.8.19.0070 FLS.1/cl Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Sala 233 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

132. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068709-58.2018.8.19.0000 Assunto: Revisão de Aluguel / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: SAO GONCALO 6 VARA CIVEL Ação: 0065036-45.2018.8.19.0004 Protocolo: 3204/2018.00707799 - AGTE: MOACIR ROBERTO RESENDE ADVOGADO: ROBERTO DA COSTA SANTOS MENIN OAB/RJ-178151 AGDO: TELEFÔNICA BRASIL S A **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DECISÃO: Eis que indefiro o pedido de efeito suspensivo ativo. Não sendo o caso de julgamento pelo artigo 932 do CPC determina-se a intimação do agravado, com base no artigo 1019, II do CPC/2015. Cumpridas as determinações acima, certifique-se e retornem conclusos. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento nº 0068709-58.2018.8.19.0000 AJ Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br -

133. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068303-37.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NOVA IGUAÇU 7 VARA CIVEL Ação: 0029912-93.2018.8.19.0038 Protocolo: 3204/2018.00703652 - AGTE: JOSELIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA OAB/RJ-205992 AGDO: BANCO BMG S/A **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DECISÃO: Desta forma, apresente o recorrente, no prazo de 10 (dez dias), os documentos acima mencionados, sob pena de indeferimento da gratuidade. Decorrido o prazo, certifique-se e voltem conclusos. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento nº 0068303-37.2018.8.19.0000 Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br -

134. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0053634-47.2016.8.19.0000 Assunto: Despejo Por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 45 VARA CIVEL Ação: 0062678-87.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00568331 - AGTE: STRATA ASSESSORIA E SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA ADVOGADO: GISELE DE AGUIAR NUNES CAMARGO OAB/RJ-151835 AGDO: VICTOR ADLER ADVOGADO: RAPHAEL MANHÃES MARTINS OAB/RJ-147187 **Relator: DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** DECISÃO: Diante do exposto, NÃO CONHEÇO do recurso em foco, prejudicado pela perda superveniente de seu objeto, com fulcro no art. 932, III, do CPC. ME Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo Interno no Agravo de Instrumento nº 0053634-47.2016.8.19.0000

135. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0063283-70.2015.8.19.0000 Assunto: Enriquecimento ilícito / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: RIO BONITO 1 VARA Ação: 0005999-73.2009.8.19.0046 Protocolo: 3204/2015.00634649 - AGTE: SOLANGE PEREIRA DE ALMEIDA ADVOGADO: ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO OAB/RJ-116336 ADVOGADO: FERNANDA SILVA GIOVANINI OAB/MG-136219 AGDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Diante do exposto, NÃO CONHEÇO do Agravo de Instrumento sub examine, com fulcro no art. 932, III, do CPC, porquanto prejudicado na forma do art. 1.018, §1º, também do CPC. HM Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento nº 0063283-70.2015.8.19.0000

136. APELAÇÃO 0290926-50.2014.8.19.0001 Assunto: Empreitada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 6 VARA CIVEL Ação: 0290926-50.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00449036 - APELANTE: MULTITEK ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: DR(a). JUAREZ LOURES DE OLIVEIRA OAB/MG-055553 APELADO: REVESTIMENTO CONSPERM FULTEC LTDA ADVOGADO: ADIEL DO CONSELHO MUNIZ OAB/SP-262139 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: Sendo assim, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício da gratuidade de justiça. Intime-se a Apelante para recolher, no prazo 05 (cinco) dias, as despesas processuais, sob pena de deserção. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Apelação Cível nº 0290926-50.2014.8.19.0001 FLS.1/ Rb Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Sala 233 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

137. APELAÇÃO 0180514-47.2017.8.19.0001 Assunto: Inventário e Partilha / Sucessões / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 2 VARA ORFAOS SUC Ação: 0180514-47.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00389380 - APELANTE: MARLY DA LUZ COELHO ADVOGADO: LEONARDO BRAUNE OAB/RJ-123255 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Desta feita, defiro o pedido de tramitação dos presentes autos em segredo de justiça, em sede de primeiro e segundo